

da Silva, e vista a pouca senseridade com que me tinham enformado p.<sup>a</sup> elle passar p.<sup>a</sup> Alferes p.<sup>a</sup> a Comp.<sup>a</sup> de Infantaria de Joze Carvalho de Macedo, conserve-o Vm.<sup>co</sup> na sua Comp.<sup>a</sup> de Cavallaria, onde quando houver vaga se proverá, visto Vm.<sup>co</sup> me dizer que tem capacidade, e possibilidade. Vay a petição despachada na forma que dellas verá; pois o serviço das Paradas hé importantissimo, e julgo que nas Comp.<sup>as</sup> da Ordenança não ha gente bastante p.<sup>a</sup> o costeyo das mesmas paradas. Sinto não ter já Vm.<sup>co</sup> marchado p.<sup>a</sup> a importante factura do novo Caminho, e recomendo-lhe muito que logo logo marche, pois des de Junho athé agora está o Cap.<sup>m</sup> Mor de Guatingueta esperando por Vm.<sup>co</sup>, estando já a picada tam adiantada, como elle lhe dirá, e o tempo das agoas tam proximo, assim não se perca huma só hora que p.<sup>a</sup> melhor se conhecer com brevidade este grande serviço, concedo mais dous annos de espera das dividas aos que logo o forem fazer o Caminho estabellecerse nelle como agora participo ao amigo Capitam Mor, e com estes adjutorios e meyo espero que Vm.<sup>co</sup> fassa progressos. Deos g.<sup>de</sup> a Vm.<sup>co</sup>.

S. Paulo 16 de Agosto de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Senhor Capitam Jozé Correa Leme Marzagam //.

Para o Juiz Ordinario da V.<sup>a</sup> de Taubathe Francisco  
Roiz' Mor.<sup>a</sup>

Com a carta de Vm.<sup>co</sup> de 7 do Corr.<sup>te</sup> veyo o recibo que passou o Cap.<sup>am</sup> de Auxiliares Jozé Carvalho de Macedo dos Prezos Domingos da Silva e seu filho, e eu estou pouco satisfeito de semelhantes disposiçoens e do dizacordo de se me não remetterem logo e de se lhe admittirem huas fianças, e andarem paeando nessa Villa de Taubathe, dondo facilmente podiam fazer os avizos que qui-



zecem p.<sup>a</sup> Pindamonhangaba e ainda irem lá occultos, quando pela ordem que derigi a Vm.<sup>oe</sup> e a seu companheiro claramente se via a cautella que mandava praticar, p.<sup>a</sup> nem Parentes delles poderem confundir o conhecimento da verdade e a imparcialidade, e exação da devassa de que senão devia afrouxar ainda que apparecesse o mosso, e não fosse morto com o tiro que se-lhe tirou. Enfim verei como vem a devassa que elle me fará ver se em tudo se faltou ao espirito da minha ordem. Deos g.<sup>de</sup> a Vm.<sup>oe</sup>.

S. Paulo 16 de Agosto de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Senhor Juiz ordinario de Taubathe Francisco Roiz Moreira.

Para o Cap.<sup>m</sup> Mor da V.<sup>a</sup> de Goratingueta M.<sup>el</sup>  
da S.<sup>a</sup> Reys

Recebi a carta de Vm.<sup>oe</sup> de 9 do corrente com a satisfação que merecem as distinctas informaçoes que tenho da verdade de Vm.<sup>oe</sup> que espero acreditará completamente no grande, e importante serviço de que por bom e de-zenteressado servidor se quiz encarregar em que eu dezejo tanto ajudallo, e aliviálo no possível, como Vm.<sup>oe</sup> tem visto na Portaria que lhe derigi, e verá sempre nas ordens, que se precizarem, p.<sup>a</sup> com brevid.<sup>e</sup> se abrir o novo Caminho, o qual deve ser todo o ponto de vista de Vm.<sup>oe</sup> porque assim hé precizo, e importa ao credito de Vm.<sup>oe</sup>, e serviço de El Rey Nosso Senhor.

Vejo a carta que lhe escreveo Pedro da Cunha e estimo que a picada vá por tam boas paragens, porem nelle, e nos Picadores descubro não sei que temores panicos do conhecido Vigario da Parahiba: eu não duvido que no terror, e confuzam em que se acha de eu ter conhecido os seos enganos, e de serviços vá ao Rio de Janr.<sup>o</sup> con-

